

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1013/2007 de 16 de Outubro de 2007

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), e do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 27/2002/A, de 16 de Setembro, 22/2003/A, de 27 de Maio, 27/2004/A, de 15 de Julho e 25/2005/A, de 6 de Dezembro, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo (SIDET), determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2001/A, de 6 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2004/A, de 15 de Julho, a concessão de um incentivo aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDET, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

5 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores
SIDET – Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo

N.º Proc.	Promotor	Concelho	Ilha	CAE	Tipologia	Investimento	Aplicações Relevantes	P T	VE	Juros do empréstimo	Incentivo não reembolsável
039-4/2006	Francisco Manuel Soares Cunha	Ponta Delgada	São Miguel	5523	TER	269.877,12€	269.877,12€	1	58,80	8.945,70€	121.238,20€
020-4/2006	Seawatch - Observação de Cetáceos, Lda.	Povoação	São Miguel	9272	Actividades Marítimo Turística	444.658,02€	435.286,66€	2	58,50	30.670,75 €	150.000,00€
079-4/	João Miguel Jerónimo	Horta	Faial	9272	Actividades	148.939,34€	144.011,29€	2	58,5		79.206,21€

2006	Toscano de Melo			0	Marítimo Turística				0		
015-4/ 2006	Rui Augusto Martins Cordeiro (P. Delgada)	Ponta Delgada	São Miguel	9272 0	Actividades Animação Turística	165.270,20€	109.769,06€	2	57,1 0		65.861,43€
030-4/ 2006	NATIVA, de João Armindo B. Furtado e Nuno Alves Simas	Ponta Delgada	São Miguel	9272 0	Actividades Marítimo Turística	625.096,15€	625.096,15€	2	56,3 0	78.657,25 €	150.000,00€
087-4/ 2006	Espaço Talassa - Exploração Turística Marítima, Lda.	Lajes do Pico	Pico	9272 0	Actividades Marítimo Turística	177.359,13€	168.406,39€	3	56,3 0		91.771,51€
008-4/ 2006	KAPA BAR - Bares de S. Miguel, Lda.	Ponta Delgada	São Miguel	5540 6	Restauração e similares	447.222,96€	334.021,99€	8	55,8 0	11.841,21 €	133.608,80€
061-4/ 2006	Fantasia dos Açores - Organização de Eventos, S.U., Lda.	Horta	Faial	9272 0	Actividades Animação Turística	65.775,70€	45.118,90€	1	55,8 0		24.815,40€
Total						2.344.198,6 2 €	2.131.587,5 6 €	21		130.114,9 1 €	816.501,55 €

“O investimento elegível poderá ser objecto de alteração, uma vez que a elegibilidade do valor da aquisição da embarcação em segunda-mão ficou condicionado a vistoria técnica com o objectivo de aferir do cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) da Regra nº 4 do Regulamento (CE) nº 448/2004, da Comissão, de 10 de Março de 2004”